



**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE**  
**CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM**

**EDITAL nº 1/2019 – Credenciamento docente**

O Conselho de Pós-Graduação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Resolução Consun nº 07/2010, Instrução Normativa nº 02/2012, Regimento Interno do PPGECEM e Instrução Normativa PPGECEM nº 1/2019, torna público o presente edital e define os procedimentos de credenciamento docente.

**1 CATEGORIAS DE ENQUADRAMENTO DOCENTE**

O credenciamento docente será feito para **uma vaga** na categoria permanente.

**2 INSCRIÇÕES**

O período de inscrição e entrega da documentação para processo de credenciamento ocorrerá de **22 a 25 de junho de 2019**.

Para inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, juntamente com o formulário próprio fornecido pela Secretaria do Programa, devidamente preenchido.

- a) cópia do *curriculum vitae*, modelo Lattes (exclusivamente relativa ao período de 2017 a 2019), devidamente comprovado e contendo os seguintes itens para o período especificado:
  - Artigos publicados e aceitos;
  - Livros e capítulos de livros publicados;
  - Trabalhos apresentados em eventos científicos;
  - Conferências/palestras proferidas;
  - Publicações em anais/atas de eventos científicos;
  - Cursos de curta duração ministrados;
  - Produtos educacionais (material instrucional, softwares e outros);
- b) cópia dos documentos pessoais e de formação acadêmica (incluindo o Título de Doutor ou certificado de conclusão do curso de doutorado);
- c) cópia do projeto de pesquisa vinculado à linha de pesquisa do PPGECEM.

**3 ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO**

Caberá à Coordenação do PPGECEM homologar as solicitações de credenciamento, verificando se todos os documentos requisitados foram adequadamente anexados ao processo e divulgar a lista dos inscritos até o dia 26 de junho de 2019.

A comissão de credenciamento será constituída pelo coordenador do programa, por um docente de Programa de Pós-Graduação na Área de Ensino de outra IES com avaliação igual ou superior ao programa da UPF e por um docente indicado pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A Comissão fará a análise da documentação no dia 27 de junho de 2019 e caberá a ela decidir sobre a necessidade de convocar os candidatos ao credenciamento para esclarecimentos.

A Comissão atuará em conformidade com os procedimentos e itens a serem avaliados e as respectivas pontuações para o credenciamento estabelecidos pela Instituição Normativa PPGECM nº 1/2019.

O resultado final será encaminhado pela Comissão ao Colegiado do Curso, para homologação. Na sequência, os resultados serão encaminhados à Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para aprovação.

#### **4 DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo para impugnação deste Edital é de um dia útil após a sua publicação.

Do resultado final, cabe recurso às instâncias administrativas superiores, responsáveis pelos Programas de Pós-graduação da Universidade de Passo Fundo, de acordo com o Regimento Geral da UPF.

Passo Fundo, junho de 2019.

Conselho de Pós-Graduação  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática